



# Município de Tubarão

## TERMO DE FOMENTO Nº 010/2021

Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Tubarão e a Associação de Promoção e Educação Tubaronense – APROET, através da Fundação Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na **Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI** CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Educação, através de seu Diretor-Presidente Sr. **MAURÍCIO DA SILVA**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE - APROET**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.467.266/0001-76, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por sua Presidente, Sr.<sup>a</sup> **MARIA FRANCESA DAS NEVES COLONETTI**, CPF nº 167.392.219-87, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, nos termos do Memorando Eletrônico nº 5.996/2021, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E ORIGEM

O presente instrumento está fundamentado na Lei Federal nº 13.019/2014.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo de fomento tem como objeto a ação conjunta entre o **MUNICÍPIO**, através da Fundação Municipal de Educação e a **INSTITUIÇÃO**, em consonância com a legislação em vigor, nacional e local, exercendo função educativa, pedagógica e social, com vista à normal integração e convivência familiar e comunitária, aplicando atividades específicas e diversificadas, que estimulem o seu desenvolvimento integral, nos exatos termos do Plano de Trabalho da **INSTITUIÇÃO**, onde a proposta da organização é garantir a todas as crianças matriculadas o direito a educação. Oferecendo estrutura física de boa qualidade, adequado as crianças com profissionais qualificados, assegurando o sucesso dos projetos pedagógicos desenvolvidos. Promover educação de qualidade e em regime de creche e pré-escola integral e/ou parcial, dando assistência as crianças matriculadas nos Centros de Educação Infantil Santa Tereza, Santo Afonso e Pio XII.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS MÚTUAS OBRIGAÇÕES

São obrigações das partes:

#### I - Do **MUNICÍPIO**:

- a) Repassar mensalmente à **INSTITUIÇÃO** os recursos, mediante apresentação de plano de trabalho;
- b) Orientar, fiscalizar e avaliar periodicamente o planejamento e a utilização dos recursos repassados à **INSTITUIÇÃO**, observando o plano de aplicação;
- c) Garantir assessoramento pedagógico e administrativo;
- d) Acompanhar e supervisionar as ações pedagógicas, de saúde e de alimentação;

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE TUBARÃO  
Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC – CEP 88701-180  
Telefone (48) 3621-9000 – www.tubarao.sc.gov.br



## Município de Tubarão

- e) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- f) Proceder aos pagamentos devidos à Instituição;
- g) O Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

### II - Da INSTITUIÇÃO:

- a) Realizar o atendimento às crianças, gratuito, de acordo com o plano de trabalho, em consonância com as disposições da legislação nacional, diretrizes e normas;
- b) Cumprir integralmente o disposto na legislação vigente, em especial o que dispõem as Leis 13.019/2014 e 11.494/2007 e o Decreto nº 6.253/2007;
- c) Oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos, vedada a cobrança de qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança;
- d) Comprovar finalidade não lucrativa e aplicar seus excedentes financeiros no atendimento em creches, na pré-escola ou na educação especial;
- e) Assegurar, no caso do encerramento de suas atividades, a destinação de seu patrimônio ao poder público ou a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional que realize atendimento em creches, na pré-escola ou na educação especial;
- f) Atender a padrões mínimos de qualidade definidos pelo órgão normativo do sistema de ensino, inclusive, obrigatoriamente, ter aprovados seus projetos pedagógicos;
- g) Oferecer igualdade de condições para acesso e permanência a todos os seus alunos conforme critérios objetivos e transparentes, condizentes com os adotados pela rede pública, inclusive a proximidade da escola e o sorteio, sem prejuízo de outros critérios considerados pertinentes;
- h) Aplicar e prestar contas dos recursos financeiros repassados;
- i) Garantir acesso dos órgãos competentes do município à supervisão, acompanhamento e fiscalização do Termo de Fomento;
- j) Informar, mensalmente lista com identificação dos alunos, responsáveis legais e endereço completo com telefone de contato, dos beneficiados por este Termo;
- k) Manter conta bancária exclusiva para o repasse dos valores oriundos do FUNDEB;
- l) Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público; a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Fomento, vigência, valor do termo e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança; a placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos do convenente;
- m) Atender os alunos encaminhados pela Fundação Municipal de Educação, até o limite de 30% (trinta por cento) das vagas cadastradas em nome da entidade no senso do ano anterior, as vagas serão escolhidas pelo Município conforme a sua necessidade e demanda, a fim de respeitar a ordem do Cadastro Fila Única (Decreto nº 4435/2018);
- n) Manter e garantir a organização, administração e funcionamento da entidade/unidade;
- o) Garantir o atendimento ininterrupto todos os dias do mês/ano;
- p) Planejar, coordenar e executar suas atividades, estabelecendo uma rotina de:
  - (I) Distribuição de tarefas, (II) controle de qualidade de serviços, (III) recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, (IV) atividades administrativas que garantam o fluxo de

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE TUBARÃO

Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC – CEP 88701-180

Telefone (48) 3621-9000 – www.tubarao.sc.gov.br



## Município de Tubarão

atividades, transparência financeira e operacional e as devidas prestações de contas, (V) avaliação coletiva de suas ações;

q) Manter pessoa de referência na área administrativa que garanta e acompanhe as exigências de habilitação jurídica e técnica (Planos de Trabalho, Relatórios Quantitativos, Documentos de Habilitação Jurídica);

r) Realizar procedimentos administrativos de forma eficaz, para; compra de material/adaptação das unidades, pequenos reparos, habilitação jurídica/prestação de contas, outras;

s) Funcionar em espaço adequado executando as adaptações necessárias, conforme modalidade e diretrizes da educação e legislações pertinentes;

t) Manter e garantir a organização física da entidade/unidade;

u) Garantir acessibilidade conforme normas vigentes;

v) Garantir a Segurança no atendimento através de: instalações elétricas embutidas; botijões de gás, produtos de limpeza, medicamentos, removedor e outros produtos tóxicos devidamente armazenados; corrimãos nas áreas de circulação; garantir que as janelas de depósitos tenham telas removíveis com fácil higienização;

w) Zelar pela guarda e preservação dos materiais permanentes existentes.

x) Manter armário/equipamento/utensílios/vestuário em condições adequadas para o atendimento;

y) É de responsabilidade da instituição contratada a aquisição de materiais permanentes necessários para o funcionamento do serviço;

z) Manter e garantir condições adequadas de higiene, nutrição e saúde;

aa) Instalar-se em imóvel que possua serviços de infraestrutura básica (esgoto, água potável, coleta de lixo);

bb) Garantir o ambiente e as instalações sanitárias ventiladas e higienizadas, conforme recomendações da Vigilância Sanitária;

cc) Garantir alimentos acondicionados em lugar apropriado para sua conservação e o consumo planejado racionalmente de acordo com o grau de perecibilidade;

dd) Garantir quadro mínimo de pessoal;

ee) A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;

ff) O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O **MUNICÍPIO** repassará à **INSTITUIÇÃO** a importância de **R\$ 2.566.150,30 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos)**, em **10 (dez) parcelas**, sendo março/2021-R\$ 279.305,95, abril/2021– R\$ 241.032,35, maio/2021– R\$ 241.033,29, junho/2021– R\$ 241.033,29, julho/2021– R\$ 300.00,00, agosto/2021– R\$ 241.033,29, setembro/2021– R\$ 241.033,29, outubro/2021– R\$ 241.033,29, novembro/2021-R\$ 241.033,29 e a última em dezembro/2021–R\$ 299.612,27, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

**Parágrafo Único:** Os valores a serem repassados ficam condicionados às vagas ofertadas gratuitamente.



# Município de Tubarão

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** serão aplicados de acordo com o plano de trabalho apresentado pela Instituição, parte integrante deste Termo.

**Parágrafo único.** Fica vedada a aplicação de recursos nas seguintes situações:

- a) Multas, juros e correção monetária decorrente de pagamento fora do prazo;
- b) Empréstimos não autorizados;
- c) Passagens aéreas e terrestres;
- d) Hospedagem;
- e) Promoções de festas e eventos;
- f) Construção (ampliação, conclusão ou reforma);
- g) Pagamento de encargos e impostos anteriores à celebração do presente Termo;
- h) Seguro predial e/ou veicular;
- i) Aquisição de materiais para reformas ou reparos na OSC;
- j) Aquisição de materiais e/ou peças para utilização em manutenção e/ou reparo de veículos;
- k) Manutenção e/ou reparo de veículos;
- l) Aquisição de bens permanentes;
- m) Despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária 2.036 3.3.50(11) FUNDEB da Fundação Municipal de Educação, prevista na Lei de Orçamento Anual de 2021.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO**

Cabe à Fundação Municipal de Educação gerenciar, coordenar e fiscalizar as obrigações decorrentes do presente Termo.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL**

A prestação de contas da aplicação dos recursos repassados deverá observar as normas contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e conter também:

- a) Demonstrativo de Execução Financeira, evidenciando receitas, despesas e aplicações financeiras;
- b) Relação de pagamentos efetuados;
- c) Extrato bancário contendo todos os lançamentos de conta-corrente e extrato de aplicações financeiras;
- d) Comprovantes de despesas (recibos de pagamentos de salários, quitados e vistoriados; notas fiscais, atestados por dois funcionários da Instituição; cheques emitidos; guias de recolhimento de encargos sociais e impostos, tais como INSS, FGTS, ISSQN, IRRF);
- e) Relatório Mensal, nominal, de Frequência das crianças assinado pela professora e pela supervisora da instituição;
- f) Parecer do Conselho Fiscal;
- g) Demonstrativo financeiro/contábil da instituição;
- h) Declaração de que as crianças são atendidas gratuitamente e de que não há nenhum tipo



## Município de Tubarão

de cobrança direta ou indireta de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança, conforme determina a lei.

### **CLÁUSULA NONA – DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O MUNICÍPIO poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- b) Aplicação não prevista no plano de trabalho;
- c) Uso injustificável;
- d) Não cumprimento do plano de trabalho;
- e) Falta de clareza, lisura e boa-fé;
- f) Inadimplência com o contrato;
- g) Descumprimento das orientações da Fundação Municipal de Educação;
- h) Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na cláusula terceira, inciso II, alínea “l”;
- i) Recusa em atender o disposto na cláusula terceira, inciso II, alínea “m”.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO SALDO REMANESCENTE**

Os saldos dos recursos financeiros repassados pelo Município serão:

- I. Incorporados ao repasse subsequente, sendo obrigatória a devolução de todo o saldo remanescente quando do encerramento de cada ano de aplicação de recursos.
- II. Em caso de denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros em conta e em aplicações deverão ser devolvidos ao Município no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS IMPEDIMENTOS**

Para atendimento às crianças, não poderá ser cobrada, nem mesmo recebido de forma voluntária, qualquer tipo de taxa ou ajuda financeira, tanto pela **INSTITUIÇÃO**, quanto por qualquer terceiro, a exemplo Associações de Pais e Amigos, ou qualquer outra entidade que receba recursos oriundos das famílias dos beneficiários atingidos pelo presente Termo de Fomento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

A **INSTITUIÇÃO** responderá pelo descumprimento ou pelo cumprimento irregular das condições previstas no presente instrumento, sob pena de devolução integral dos recursos recebidos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO**

O presente Termo poderá ser rescindido por decisão de qualquer das partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias. Poderá, igualmente, ser rescindido, pelo Município, nas hipóteses de descumprimento de qualquer das obrigações ou condições aqui estabelecidas; superveniência de normas legais ou razões de interesse público que o torne inexecutável. Eventuais alterações ao presente termo serão feitas por meio de Termo Aditivo.




# Município de Tubarão


## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de TUBARÃO, independente de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Fomento.

E, por estarem de acordo, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Tubarão, SC, 31 de março de 2021.

  
**MARIA FRANCESA DAS NEVES COLONETTI**  
*APROET*

  
**JOARES CARLOS PONTICELLI**  
*Prefeito Municipal*

  
**MAURÍCIO DA SILVA**  
*Diretor Presidente Fundação Municipal de Educação*

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_

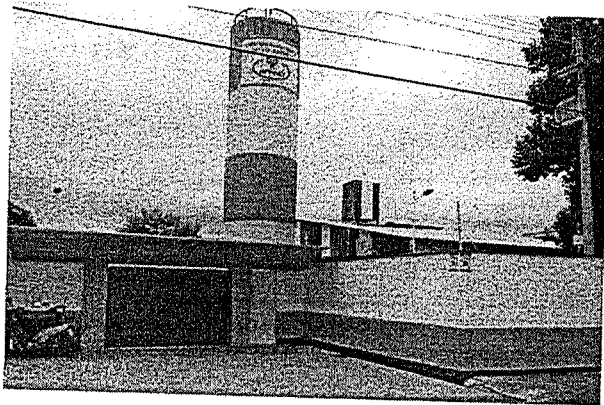
2ª \_\_\_\_\_



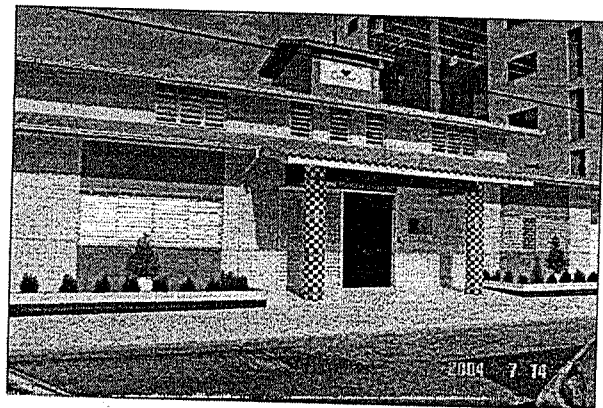


APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

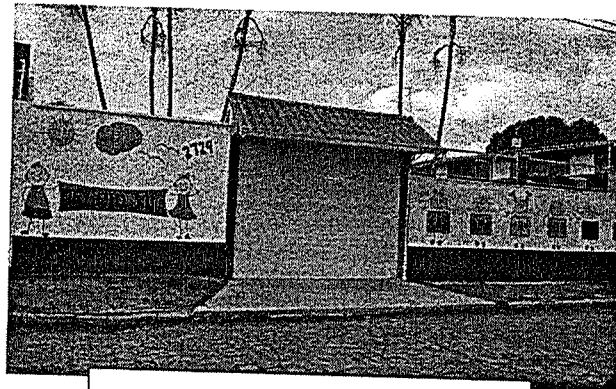
## TERMO DE FOMENTO FUNDEB PARA 2021



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
SANTO AFONSO - APROET



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
SANTA TEREZA - APROET



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
PIO XII – APROET



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

OF Nº. 01/2021

Tubarão, 17 de março de 2021.

Ao

Ilmo. Senhor

Mauricio da Silva

Diretor – Presidente da Fundação Municipal de Educação

Município de Tubarão

Senhor Diretor – Presidente

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, Termo de Fomento FUNDEB para o atendimento na Educação Infantil, a ser celebrado entre a Fundação Municipal de Educação de Tubarão e a Associação de Promoção e Educação Tubaronense – APROET, para o ano de 2021, no valor de R\$ 2.566.150,30 (dois milhões quinhentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos) de acordo o número constante no censo escolar de 2020, enviado ao MEC e válido para o ano de 2021( comprovante em anexo)

A Associação de Promoção e Educação Tubaronense - APROET, é uma entidade sem fins lucrativos, constituída sob a forma de sociedade civil de direito privado, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, fundada aos 15 de agosto de 1955, pelo Padre Raimundo Ghizoni, registrada no Livro 2, Folhas 55, N.º 65 e Novos Estatutos Registrados sob N.º 009086 Fls. 030, Livro A-056 em 07.11.2019, no Cartório Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e tutelas das pessoas, Rodrigo Cesar Melo, Tubarão/SC. A principal finalidade da entidade consiste em promover a educação infantil e educação básica às crianças e jovens, a fim de inseri-los em sociedade, criando Centros de Educação Infantil, Creches, Jardins de Infância, Cursos e Oficinas de Trabalho, Ensino Fundamental do 1º. ao 9º ano e Ensino Médio, sem qualquer discriminação de raça, cor, sexo, credo ou situação socioeconômica e política.





APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE

TELEFONE: (48) 3622-3482

CNPJ 83.467.266/0001-76

## PLANO DE TRABALHO 2021

1. DADOS CADASTRAIS:	
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Promoção e Educação Tubaronense	CNPJ: 83.467.266/0001-76
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos
	<input type="checkbox"/> Cooperativa
	<input type="checkbox"/> Religiosa
2. COMPROVAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS	
<p><b>2.1. CLÁUSULA DO ESTATUTO</b> que comprova que não há distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades:</p> <p><b>Artigo 35º do Estatuto da Entidade:</b> A associação não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título à Diretoria, aos associados beneméritos, benfeitores, contribuintes espontâneos ou equivalentes, para atender às normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (estatuto em anexo).</p>	
<p><b>2.2. CLÁUSULA DO ESTATUTO</b> que comprova que há a aplicação integral dos recursos na consecução do respectivo objeto social de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva:</p> <p><b>Artigo 34º do Estatuto da Entidade:</b> Os recursos financeiros da Associação, sejam eles gerados no Brasil ou oriundos de doações de entidades internacionais governamentais e não governamentais, serão utilizados, única e exclusivamente, em atividades de apoio à educação da criança, do adolescente e amparo social ao idoso no Brasil (estatuto em anexo).</p>	
<p><b>2.3. CLÁUSULA DO ESTATUTO</b> que comprova que possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social:</p> <p><b>Artigo 2º do Estatuto da Entidade:</b> A Associação de Promoção e Educação Tubaronense – APROET, tem como objetivos/finalidades:</p> <p>I – Promover a Educação Infantil e Educação Básica as crianças e jovens, inserindo-os na sociedade,</p>	



**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

Preparando deste modo os pequenos cidadãos para o convívio familiar e social, através de atividades que estimulem o seu pleno desenvolvimento como pessoas humanas.

A Associação de Promoção e Educação Tubaronense, atende atualmente 502 crianças (conforme registro no censo escolar), destas 238 crianças em regime de Creche Integral, 12 crianças em creche parcial, 215 crianças na pré-escola integral e 37 crianças na pré-escola parcial, através de projetos pedagógicos desenvolvidos de acordo com cada faixa etária das crianças atendidas. Bem como, alimentação, educação e cuidado de forma integral e segura.

A Aproet possui estruturas amplas e adequadas a cada faixa etária ao atendimento das crianças matriculadas em seus Centros de Educação Infantil, com idade de 1 aos 6 anos, possui profissionais aptos a realizar os projetos de Educação Infantil, planejados e elaborados em atenção às suas necessidades físicas e psicológicas, atende com todos os protocolos de segurança para evitar a disseminação do CORONAVIRUS. No período de fevereiro a dezembro do ano de 2021, o tempo em que a criança permanecera nos Centros de Educação Infantil da APROET, será primordial para o desenvolvimento e construção de sua personalidade, agregando valores e conhecimentos onde se trabalha simultaneamente o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo. São as relações, experiências, refeições, atividades didáticas e lúdicas que contribuem para o seu desenvolvimento. Construir uma relação com profissionais em que confiem; num ambiente seguro saudável e adequado ao desenvolvimento da criança criando oportunidades para interagirem com outras crianças, liberdade para explorarem o meio, utilizando todos os sentidos. A Educação Infantil tem sua relevância no constante cuidado e educação, promovendo experiências na vida da criança, desenvolvendo e facilitando a sua aprendizagem, ajudando na construção de cidadãos melhores para a sociedade futura.

Atenciosamente,

Maria Francesa Das Neves Colonetti

Presidente da APROET



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE

TELEFONE: (48) 3622-3482

CNPJ 83.467.266/0001-76

criando Centros de Educação Infantil, Creches, Jardins de Infância, Cursos e Oficinas de Trabalho, Ensino Fundamental do 1º. ao 9º ano e Ensino Médio, sem qualquer discriminação de raça, cor, sexo, credo ou situação socioeconômica e política;

II – Oferecer oportunidades, meios e condições para a educação de base (Educação Infantil), fundamental e Ensino Médio, habilitação profissional, recreação, arte, esporte, cultura e ascensão social;

III – Incentivar a educação humanista, democrática, moral e cívica;

IV – Promover e desenvolver ações de preservação da natureza, do meio ambiente e ecológico;

V – Oferecer atendimento preferencial de Educação, bem como de assistência e promoção social (crianças, Jovens e Idosos);

VI – Oportunizar a assistência social de apoio à inserção social com ações de proteção à infância, adolescência e à velhice, mediante a oferta de cursos, palestras, encontros, promoções recreativas e culturais também grupos associativos;

VII – Valorizar a pessoa da Terceira Idade, inserindo-as na Sociedade, através da criação de Clubes de mães, Grupos de Idosos, Atividades Culturais, Cursos e Oficinas de Trabalho, sem qualquer discriminação de raça, cor, sexo, credo ou situação socioeconômica e política (estatuto em anexo).

**2.4. CLÁUSULA DO ESTATUTO** que comprova que em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta:

**Artigo 32º, Parágrafo único do Estatuto da Entidade:** No caso de extinção ou dissolução da APROET, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária e depois de saldados todos os débitos e respeitadas as doações particulares condicionadas, o patrimônio remanescente será transferido para Instituições congêneres, sem fins lucrativos e, devidamente, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (estatuto em anexo)



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

3. CNPJ com a informação expressa (código) de que se trata de entidade sem fins lucrativos:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.467.266/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/1977	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PROMOCAO E EDUCACAO TUBARONENSE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APROET			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 85.11-2-00 - Educação Infantil - creche			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 85.12-1-00 - Educação Infantil - pré-escola 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.20-1-00 - Ensino médio 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ALTAMIRO GUIMARAES	NÚMERO 279	COMPLEMENTO RES. OURO BRANCO LOJA 3	
CEP 88.701-300	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUBARAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ORPROCON.COM.BR		TELEFONE (48) 3522-3482	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
4. BALANÇO PATRIMONIAL			



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

Balanco patrimonial consolidado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Página: 1

Empresa: 190 - ASSOCIACAO DE PROMOCAO E EDUCACAO TUBARONENSE

TUBARAO/SC - CNPJ:83.467.266/0001-76

Nome	Saldo atual
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	5.465.460,43
DISPONIBILIDADES	25.896,13
CAIXA GERAL	217,74
Caixa Matriz	127,83
	127,83
DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NO PAÍS	
Bancos Conta Movimento Sem Restrições	89,91
	89,91
CRÉDITOS	
ADIANTAMENTOS	25.678,39
Adiantamento Férias	25.678,39
	25.678,39
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
IMOBILIZADO	5.439.564,30
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	5.439.564,30
Edifícios	5.836.149,06
Hardware	509.248,39
Instalações Telefonicas	29.865,01
Maquinas e Equipamentos	1.924,00
Moveis e Utensilios	59.512,10
Terrenos	185.599,56
Edifícios Ajuste Av	3.500.000,00
	1.550.000,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	
(-) Hardware	(396.584,76)
(-) Instalações Telefonicas	(29.865,00)
(-) Maquinas e Equipamentos	(769,80)
(-) Moveis e Utensilios	(13.716,57)
(-) Edifícios	(72.175,47)
(-) Edifícios Reavaliados	(69.257,76)
	(210.800,16)

CARLOS ROBERTO  
TRUA:440034  
47972

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
ROBERTO  
TRUA:44003447972  
Dados: 2021.03.10  
100656-03'00'

CARLOS ROBERTO TRUA  
Contabilista  
CPF: 440.034.479-72  
CRC: 15C-011690/O-6

MARIA FRANCESA DAS NEVES COLONETTI  
Presidente  
CPF: 167.392.219-87



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76


Balanco patrimonial consolidado de 01/01/2020 a 31/12/2020  
Empresa: 190 - ASSOCIACAO DE PROMOCAO E EDUCACAO TUBARONENSE

Página: 2  
TUBARAO/SC - CNPJ:83.467.266/0001-76

Nome	Saldo atual
<b>PASSIVO</b>	<b>5.465.460,43</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>110.368,60</b>
<b>OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE</b>	<b>110.368,60</b>
<b>SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE</b>	<b>61.568,74</b>
INSS a Recolher	16.170,54
Demais Encargos a Recolher	1.881,77
IRRF fonte s/Salários	43.473,75
Rescisões a pagar	42,68
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE</b>	<b>5.907,03</b>
ISS Retido a Recolher	5.907,03
<b>PROVISÕES - CIRCULANTE</b>	<b>42.892,83</b>
Provisões de Natureza Trabalhista - Férias	42.892,83
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>485.677,61</b>
<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>485.677,61</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO</b>	<b>485.677,61</b>
Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	485.677,61
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL</b>	<b>4.869.414,22</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>(22.485,66)</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO DE RESIDENTE NO PAÍS</b>	<b>(22.485,66)</b>
Fundo Patrimonial Social Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	(22.485,66)
<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>4.891.899,88</b>
<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (Lei 11.638/2007)</b>	<b>4.891.899,88</b>
Ajuste de Avaliação Patrimonial	4.891.899,88

CARLOS ROBERTO TRUA  
Atestado de forma digital por CARLOS ROBERTO TRUA  
TRUA:44003447972  
Data: 2021.03.10 10:07:10 -03:00  
47972

CARLOS ROBERTO TRUA  
Contabilista  
CPF: 440.034.479-72  
CRC: 1SC-011690/O-6

  
MARIA FRANCESA DAS NEVES COLONETTI  
Presidente  
CPF: 167.392.219-87



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado de 01/01/2020 a 31/12/2020		Página: 3
Empresa: 190 - ASSOCIACAO DE PROMOCAO E EDUCACAO TUBARONENSE		TUBARAO/SC - CNPJ:83.467.266/0001-76
Nome	Período atual	
Receita Bruta	3.145.647,17	
Receita de Doações	3.145.647,17	
(=)RECEITA LÍQUIDA	3.145.647,17	
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	3.145.647,17	
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(3.219.943,33)	
Despesas trabalhistas	(2.872.315,31)	
Despesas tributárias	(1,03)	
Despesas gerais Administrativas	(347.626,99)	
(=)RESULTADO ANTES DAS RECEITAS(DES)FINANCEIRAS	(74.296,16)	
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS	(4.334,62)	
(+)Receitas financeiras	1,33	
(-)Despesas financeiras	(4.335,95)	
(=)RESULTADO ANTES DO IR E DA CS	(78.630,78)	
Superávit (Déficit) do Período	(78.630,78)	

CARLOS ROBERTO TRUA  
Contabilista  
CPF: 440.034.479-72  
CRC: 1SC-011690/O-6

MARIA FRANCESA DAS NEVES COLONETTI  
Presidente  
CPF: 167.392.219-87

ENDEREÇO: Rua Altamiro Guimarães, 279 - sala 3

BAIRRO: Centro

CIDADE: Tubarão

U.F. SC

CEP: 88701-300

E-MAIL [aproet55@hotmail.com](mailto:aproet55@hotmail.com)

TELEFOE: (48) 36223482 e (48) 30524146

**CONTABANCÁRIA ESPECÍFICA:**

C/C 29.066-1

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0201-1

NOME DO RESPONSÁVEL: Maria Francisca das Neves Colonetti

CPF: 167.392.219-87

PERÍODO DE MANDATO:  
23 /03/2018 até 22/03/2022

CARTEIRA DE  
IDENTIDADE/ÓRGÃO  
EXPEDIDOR: SSPSC  
RG nº: 133.604-5

CARGO: Presidente

ENDEREÇO: Conselheiro Mafra, nº. 233, Edifício Mont Blanc, apto 501 CEP: 88701410



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE

TELEFONE: (48) 3622-3482

CNPJ 83.467.266/0001-76

5 - PROPOSTA DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO		
NOME DO PROJETO: Educação e Promoção de Pequenos Cidadãos para o futuro.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO MAR. 2021	TÉRMINO Dez. 2021
PÚBLICO ALVO: Crianças de 1 até 6 anos de idade		
OBJETO DE PARCERIA: A proposta da organização é garantir a todas as crianças matriculadas o direito à educação. Oferecer estrutura física de boa qualidade, adequado às crianças com profissionais qualificados, assegurando o sucesso dos projetos pedagógicos desenvolvidos. Promover educação de qualidade em regime de Creche e Pré-escola integral e/ou parcial, dando assistência às crianças matriculadas nos Centros de Educação Infantil Santa Tereza, Santo Afonso e Pio XII.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA Atualmente existe uma grande demanda a procura de vagas na educação infantil. Muitas famílias tubaronenses precisam de um lugar seguro, confiável e que substitua e/ou complemente as relações afetivas mantidas no seio familiar. Entretanto, há uma oferta limitada de vagas em Centros de Educação Infantis voltados especialmente a atender as necessidades das crianças e suas famílias, o que gera uma deficiência na promoção educacional da cidade. Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) relativos ao ano de 2016, o município de Tubarão possuía uma população de 103.674 habitantes e a estimativa para 2020 é que atinja a marca de 106.422 habitantes. Dentre esse número, 11.304 corresponde à quantidade de crianças entre 0 a 9 anos – sendo nosso público alvo pertencente a esse índice. Conforme pesquisa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), apenas 5.450 estão matriculadas para creche e pré-escola, isso mostra um elevado número de crianças fora da escola e que poderiam ser atendidas nos centros de educação infantis proporcionando segurança e liberando seus pais desenvolverem atividades profissionais fora de casa. Para trabalharem, apesar da alta taxa de crianças fora da escola, referente à faixa etária de 0 a 9 anos, em 2018, conforme pesquisa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), somente 5.450 matrículas para creche e pré-escola foram efetuadas. Ao final do projeto, espera-se que a entidade contribua com o aumento do número de matrículas relativas à educação infantil no âmbito educacional de Tubarão, cooperando com a concretização		





APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

das demandas existentes hoje na cidade. Atualmente, a APROET atende 499 crianças de 1 aos 6 anos de idade. Nosso objetivo ao inserir esse público no ambiente escolar é priorizar o desenvolvimento infantil tanto pessoal quanto educacional, de modo que os alicerces do conhecimento e da personalidade sejam construídos. Dessa forma, portanto, a realidade será transformada e haverá um retorno duplo, já que as crianças atendidas serão os futuros cidadãos integrantes da cidade.

Com o cumprimento de 100% da meta a ser alcançada, pretende-se minimizar o déficit de crianças fora do ambiente escolar (Creche e/ou Pré-escola) no município de Tubarão.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A criança constrói suas primeiras relações sociais na educação infantil, ou seja, a qualidade do relacionamento que estabelecem é fundamental para seu desenvolvimento. Sendo assim, seus primeiros contatos externos ao ambiente familiar precisam ser adequados para desenvolver habilidades globais, promovendo uma transformação interna positiva na criança, família e sociedade. Para que essas mudanças sejam incorporadas de maneira natural, é importante que a escola realize projetos de adaptação e construção da identidade e autonomia da criança. A APROET vem cumprindo esse papel fundamental na sociedade em que está inserida, buscando meios de ampliar a atenção e assistência a seu público. Promover a educação de crianças entre 1 a 6 anos de idade, nos três Centros de Educação Infantil da APROET: CEI Santo Afonso, Pio XII e Santa Tereza, tem sido a meta base da associação que, por meios adequados, incentiva o progresso físico, recreativo, cognitivo, psíquico, social, democrático, moral e cívico da criança. Assim, a criança descobre suas potencialidades, habilidades e atitudes, estando apta a pensar, agir e interagir de acordo com o meio em que vive, o que fundamentará seu caráter e suas ações individuais e coletivas, além da maneira em que lida com os desafios sociais.

#### **6 - METODOLOGIA:**

##### **6.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

Constante planejamento e capacitação junto ao corpo técnico pedagógico, possibilitando melhor aplicação dos projetos pedagógicos, culturais e eventos artísticos.



**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**  
**TELEFONE: (48) 3622-3482**  
**CNPJ 83.467.266/0001-76**

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES	DURAÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Atender 500 crianças em regime de Creche ou Pré-escola integral e/ou parcial, promovendo o desenvolvimento infantil.	10 meses.	Contemplar o atendimento as crianças matriculadas nos três Centros de Educação Infantil da APROET, em regime de Creche e ou/ Pré Escola Integral e ou parcial, na faixa etária de 1 a 6 anos de idade.  Atualmente 30% das vagas, são disponibilizadas para a Secretaria Municipal de Educação de Tubarão.	Avaliar periodicamente os relatórios de frequência.  Contratação de profissionais qualificados e em número suficiente para o atendimento.  Acompanhamento do desenvolvimento infantil semestral.  Pesquisa de satisfação com pais e/ou responsáveis.	Março de 2021.	Dezembro de 2021.

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA**

RECEITA	TOTAL R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	1.378.326,51	328.706,40 (1º mês)	1.378.326,51
		328.706,40 (2º mês)	
		49.400,45 (3º mês)	
		87.674,05 (4º mês)	
		87.673,11 (5º mês)	
		87.673,11 (6º mês)	
		28.706,40 (7º mês)	
		87.673,11 (8º mês)	
		87.673,11 (9º mês)	
		87.673,11 (10º mês)	
		87.673,11 (11º mês)	
		29.094,14 (12º mês)	



**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**  
**TELEFONE: (48) 3622-3482**  
**CNPJ 83.467.266/0001-76**

CONCEDENTE	2.566.150,30	279.305,95 (1º mês) 241.032,35 (2º mês) 241.033,29 (3º mês) 241.033,29 (4º mês) 300.000,00 (5º mês) 241.033,29 (6º mês) 241.033,29 (7º mês) 241.033,29 (8º mês) 241.033,29 (9º mês) 299.612,27 (10º mês)	2.566.150,30
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.944.476,81</b>		<b>3.944.476,81</b>

DESPESA	TOTAL R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	1.378.326,51	328.706,40 (1º mês) 328.706,40 (2º mês) 49.400,45 (3º mês) 87.674,05 (4º mês) 87.673,11 (5º mês) 87.673,11 (6º mês) 28.706,40 (7º mês) 87.673,11 (8º mês) 87.673,11 (9º mês) 87.673,11 (10º mês) 87.673,11 (11º mês) 29.094,14 (12º mês)	1.378.326,51
CONCEDENTE	2.566.150,30	279.305,95 (1º mês) 241.032,35 (2º mês) 241.033,29 (3º mês) 241.033,29 (4º mês) 300.000,00 (5º mês) 241.033,29 (6º mês) 241.033,29 (7º mês)	2.566.150,30



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

		241.033,29 (8º mês) 241.033,29 (9º mês) 299.612,27 (10º mês)	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.944.476,81</b>		<b>3.944.476,81</b>



APROET - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
 TELEFONE: (48) 3622-3482  
 CNPJ 83.467.266/0001-76

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Atender 500 crianças em regime de Creche e Pré-escola integral e/ou parcial, promovendo o desenvolvimento infantil.	279.305,95	241.032,35	241.033,29	241.033,29	300.000,00	241.033,29
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS		
Atender aproximadamente 500 crianças em regime de Creche e Pré-escola integral e/ou parcial.	241.033,29	241.033,29	241.033,29	299.612,27		



APROET - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA R\$)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Atender aproximadamente 500 crianças em regime de Creche ou Pré-escola integral e/ou parcial.	328.706,40	328.706,40	49.400,45	87.674,05	87.673,11	87.673,11
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Atender aproximadamente 500 crianças em regime de Creche ou Pré-escola integral e/ou parcial.	28.706,40	87.673,11	87.673,11	87.673,11	87.673,11	29.094,14



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
 TELEFONE: (48) 3622-3482  
 CNPJ 83.467.266/0001-76

9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDEB		
Especificação	Valor Mensal R\$ do Concedente	Valor Anual R\$ do Concedente
<b>001</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Folha de pagamento (folha de pagamento mensal, férias, 13º salário e rescisões contratuais)</li> <li>Estagiários e Jovens Aprendizizes</li> <li>Guia de Recolhimento de INSS, IRR Fonte, FGTS, GRRF, contribuição sindical e demais encargos Sociais.</li> <li>Aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da Educação.</li> </ul>	1º parcela – 233.103,88 2º parcela – 226.019,12 3º parcela – 227.180,06 4º parcela – 227.180,06 5º parcela – 283.766,77 6º parcela – 226.160,06 7º parcela – 226.160,06 8º parcela – 226.160,06 9º parcela – 226.160,06 10º parcela – 291.297,03	2.393.187,16
<b>002</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Serviços elétricos e/ ou eletrônicos, informática, vigilância eletrônica e higienização, dedetização e</li> </ul>	1º parcela – 23.125,23 2º parcela – 4.275,23 3º parcela – 2.775,23	49.602,30



**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

<p>desratização e desinfecção, desinsetização e imunização, pulverização e congêneres.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Vale transporte, Limpeza de fossas e caixa de gordura, serviços contábeis, cópias e encadernações.</li><li>• Restauração de parque (Brinquedos)</li><li>• Serviços de terceiros, tais como: manutenção e/ou instalação de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos.</li><li>• Aquisição de materiais e/ou peças para utilização em manutenção e/ou reparos de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos.</li></ul>	<p>4º parcela – 2.775,23</p> <p>5º parcela – 2.775,23</p> <p>6º parcela – 2.775,23</p> <p>7º parcela – 2.775,23</p> <p>8º parcela – 2.775,23</p> <p>9º parcela – 2.775,23</p> <p>10º parcela – 2.775,23</p>	
<p><b>003</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conta de Água e tratamento de esgoto, energia elétrica, telefone e internet.</li><li>• Despesas bancárias</li></ul>	<p>1º parcela – 5.786,33</p> <p>2º parcela – 6.558,00</p> <p>3º parcela - 6.558,00</p> <p>4º parcela - 6.558,00</p> <p>5º parcela – 6.558,00</p> <p>6º parcela - 6.558,00</p>	<p>58.250,33</p>





**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**

TELEFONE: (48) 3622-3482

CNPJ 83.467.266/0001-76

	7º parcela - 6.558,00 8º parcela - 6.558,00 9º parcela - 6.558,00	
<b>004</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Material de Higiene de limpeza, consumo, de expediente e tinta para impressoras.</li><li>• Material didático, pedagógico e brinquedos pedagógicos.</li><li>• Brinquedos educativos para parque infantil.</li></ul>	1º parcela – 13.890,51 2º parcela – 3.500,00 3º parcela – 3.500,00 4º parcela - 3.500,00 5º parcela – 3.500,00 6º parcela - 3.500,00 7º parcela - 3.500,00 8º parcela - 3.500,00 9º parcela - 3.500,00 10º parcela – 3.500,00	45.390,51



**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

<b>005</b> • Gás	1º parcela – 3.400,00 2º parcela – 680,00 3º parcela – 1.020,00 4º parcela – 1.020,00 5º parcela – 3.400,00 6º parcela – 2.040,00 7º parcela – 2.040,00 8º parcela – 2.040,00 9º parcela – 2.040,00 10º parcela – 2.040,00	19.720,00
<b>TOTAL</b>	1º parcela – 279.305,95 2º parcela – 241.032,35 3º parcela – 241.033,29 4º parcela – 241.033,29 5º parcela – 300.000,00	<b>2.566.150,30</b>



**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

	6º parcela – 241.033,29 7º parcela – 241.033,29 8º parcela – 241.033,29 9º parcela – 241.033,29 10º parcela – 299.612,26	
--	--	--



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
 TELEFONE: (48) 3622-3482  
 CNPJ 83.467.266/0001-76

9.1 – RECURSOS HUMANOS							
Cargo	Quantidade	Funcionário da OAS	Jornada de trabalho dedicada ao projeto (Em horas semanais)	Remuneração	Encargo FGTS	Natureza da contratação	
Coordenador Geral	1	SIM	44	117.600,00	9.408,00	CLT	
Diretoras	5	SIM	44	350.240,00	28.019,20	CLT	
Supervisora de Ensino	1	SIM	44	96.366,67	7.709,33	CLT	
Supervisor Administrativo	1	SIM	44	129.249,33	10.339,95	CLT	
Secretária	3	SIM	44	132.252,00	10.580,16	CLT	
Professoras	17	SIM	20	377.218,67	30.177,49	CLT	
Professoras	21	SIM	40	955.780,00	76.462,40	CLT	
Auxiliares de Classe	21	SIM	30	300.706,53	24.056,52	CLT	
Auxiliares de Classe	01	SIM	40	19.219,80	1.537,58	CLT	
Auxiliares de Classe	08	SIM	45	170.231,53	13.618,52	CLT	
Merendeiras	06	SIM	44	160.344,80	12.827,58	CLT	
Aux. De Limpeza	10	SIM	44	249.797,29	19.983,78	CLT	



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE

TELEFONE: (48) 3622-3482

CNPJ 83.467.266/0001-76

Trabalhador da manutenção de edificações	01	SIM	44	29.718,93	2.377,51	CLT
Aprendizes (menores ou jovens)	03	SIM	20	23.420,80	468,42	CLT

**OBSERVAÇÃO 01:** A partir de março será necessária a contratação dos seguintes funcionários: 02 jovens aprendizes, 03 auxiliares de classe e 01 professoras.

**OBSERVAÇÃO 02:** Gastos com remuneração e encargos são previsões que podem, naturalmente, ser alterados de acordo com cada sindicato no ano vigente.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS ACIMA	
CARGO	ATRIBUIÇÕES
Coordenador Geral	Responder pelo resultado e gerenciar todas as áreas da organização. Estabelecer objetivos e metas a serem alcançados, motivando a ação conjunta da equipe. Organizar e acompanhar escalas de trabalho e os processos de contratação de todos os departamentos.
Diretoras	Planejam e avaliam atividades educacionais; coordenam atividades administrativas e pedagógicas; gerenciam recursos financeiros; participam do planejamento estratégico da instituição e interagem com a comunidade e com o setor público.
Supervisora de Ensino	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos,



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE

TELEFONE: (48) 3622-3482

CNPJ 83.467.266/0001-76

	<p>acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.</p>
Supervisor Administrativo	<p>Supervisionam rotinas administrativas na empresa, chefiando diretamente as equipes do núcleo administrativo e dos centros de educação infantil. Coordenam serviços gerais de malotes, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc. Administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.</p>
Professoras	<p>Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam da higiene dos alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade.</p>
Auxiliares de Classe	<p>Ensinam e cuidam de alunos na faixa de zero a seis anos; orientam a construção do conhecimento. Preparam material pedagógico; organizam o trabalho. No desenvolvimento das atividades, mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas. Auxiliam a professora de educação infantil.</p>
Merendeiras	<p>Organizam e supervisionam serviços de cozinha em Centros de Educação Infantil, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos. Mantém higienizados os utensílios utilizados no preparo dos alimentos.</p>
Aux. De Limpeza	<p>Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Lavam e conservam pisos e paredes, etc... Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente, de forma habitual e permanente.</p>



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE

TELEFONE: (48) 3622-3482

CNPJ 83.467.266/0001-76

Trabalhador da manutenção de edificações	Executa serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria, alvenaria, dentre outros, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos do Centro de Educação Infantil. Conserva vidros e fachadas, executa serviços de jardinagem, limpa recintos, acessórios, etc.
Secretária	Assessora a diretora escolar e auxilia nas atividades da coordenação no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações; elabora documentos, controla correspondência física e/ou eletrônica; organiza eventos; supervisiona equipes de trabalho; gere suprimentos; arquiva documentos físicos e/ou eletrônicos; auxilia nas tarefas administrativas e pedagógicas. Eventualmente, caso necessário e solicitado pela coordenação, pode substituir a diretora.
Auxiliar de Escritório	Encarregado do trabalho burocrático na empresa para a qual trabalha, o auxiliar organiza documentos, arquiva e documenta papéis.
Aprendizes (menores ou jovens)	Auxilia nos trabalhos administrativos nos Centros de Educação Infantil. Atendem telefone e interfone; organizam arquivos digitais e fichários; recepcionam e atendem o público; auxiliam no manuseio de material didático e administrativo (recortar, grampear e colar); digitam, escancelam e copiam documentos.

#### 9.2 - CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

São custos indiretos fundamentais para a execução do projeto e manutenção da organização:

- **Materiais de uso e consumo:** materiais de consumo, didáticos, pedagógicos, de expediente, higiene e limpeza, produtos alimentícios, gás para cozinha, materiais de EPIs e prevenção da disseminação da COVID – 19.
- **Despesas financeiras:** tarifas de transferência de salário, tarifas de manutenção de conta, tarifas de renovação de cadastro, tarifas de serviços de cobrança e outras.



APROET - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE

TELEFONE: (48) 3622-3482

CNPJ 83.467.266/0001-76

- **Serviço e manutenção:** serviços prestados por terceiros, serviço de dedetização, manutenção das instalações (hidráulicas, elétricas, pedreiro, carpintaria, marcenaria e pintura), serviço de vigilância e segurança, materiais para a manutenção das instalações, serviços de manutenção em máquinas e equipamentos e serviços contábeis.
- **Despesas gerais:** água e tratamento de esgoto, energia elétrica, telefone fixo, internet, correios, telégrafos, cartório, fotocópia, vale-transporte, entre outros.

#### 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação de Promoção e Educação Tubaronense - APROET, declaro, para fins de comprovação junto ao município de Tubarão, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Tubarão, 17 de março de 2021



Maria Francisca Das Neves Colonetti

Presidente da APROET





APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

**11 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS PARECERES EM ANEXOS**

11.1 A- Parecer da Comissão de Seleção:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

11.2 – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

11.3 – Parecer do órgão técnico (Membro da Fundação dentro da Comissão de Seleção)

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE

TELEFONE: (48) 3622-3482

CNPJ 83.467.266/0001-76

11.4 – Parecer Jurídico

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**  
**TELEFONE: (48) 3622-3482**  
**CNPJ 83.467.266/0001-76**

## **12 - Anexo II**

### **Proposta de Trabalho**

Tubarão, 17 de março de 2021.

À Comissão de seleção do TERMO DE FOMENTO - FUNDEB

Senhor (a) Presidente:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o município de Tubarão, de TERMO DE FOMENTO - FUNDEB, nos seguintes termos:

- a) Fomentar a promoção e a eficácia da educação infantil no município de Tubarão ao garantir um ambiente propício ao desenvolvimento físico, psíquico, intelecto e emocional das crianças atendidas além de incentivar a relação pacífica e dinâmica entre os membros escolares e familiares.
- b) Oportunizar a vivência em grupo garantindo as medidas de segurança para as crianças atendidas com o intuito de prepará-las ao convívio e à estrutura social.
- c) Formar cidadãos devidamente inseridos e com participação ativa na sociedade a fim de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e integrada.
- d) O calendário proposto envolve o atendimento de 500 crianças em período integral e/ou parcial nas turmas de Creche e/ou Pré-escola em 3 (três) Centro de Educação Infantil da APROET, além de envolver diretamente cerca de 87 profissionais e indiretamente mais de 1000 pessoas. Há, durante o ano, a elaboração de planejamentos pedagógicos trimestrais específicos à cada faixa etária que envolvem, entre outros aspectos, as datas comemorativas correspondentes a cada mês do ano.
- e) Cada CEI (Centro de Educação Infantil) da APROET exige uma demanda de despesas para a manutenção da sua ordem e funcionamento, tais como:
  - Folha de pagamento (folha de pagamento, férias, 13º salário e rescisões contratuais)
  - Guia de Recolhimento de INSS, IRR Fonte, FGTS, FGTS Rescisório, contribuição sindical e demais encargos Sociais. Prestação de serviços de terceiros (pintura, hidráulica, carpintaria, pedreiro, elétricos, informática, vigilância eletrônica e higienização de caixa d'água e ar-condicionado, controle de pragas, jardinagem, vale transporte, serviços contábeis e de cópias de documentos.



**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**  
**TELEFONE: (48) 3622-3482**  
**CNPJ 83.467.266/0001-76**

- Despesas bancárias.
  - Conta de água e saneamento, energia elétrica, telefone e internet.
  - Material de Higiene e limpeza, consumo, de expediente e tinta de impressora.
  - Material didático, pedagógico e brinquedos pedagógicos.
  - Brinquedos educativos para parque infantil.
  - Gás
  - Materiais para reparos e manutenção: de móveis (cadeiras, mesas, bancos, armários, berços, prateleiras) colchões, utensílios elétricos, eletrodomésticos, eletricidade, telecomunicações, eletrônicos, hidráulicos, janelas, muros, paredes, pisos, telhados e armações, pinturas e informática e parque infantil.
- f) Conforme necessidade mensal nos CEIs, será proposto determinado valor às questões apresentadas acima. O prazo será de 10 meses de acordo com o calendário de 2021 com execução e cumprimento das metas mensalmente a partir de março.
- g) Plano de aplicação de recurso para Educação Infantil

<b>Especificação</b>	<b>Valor Mensal R\$ do Concedente</b>	<b>Valor Anual R\$ do Concedente</b>
<b>001</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Folha de pagamento (folha de pagamento mensal, férias, 13º salário e rescisões contratuais)</li><li>• Estagiários e Jovens Aprendizizes</li><li>• Guia de Recolhimento de INSS, IRR Fonte, FGTS, GRRF, contribuição sindical e demais encargos Sociais.</li><li>• Aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da Educação.</li></ul>	1º parcela – 233.103,88 2º parcela – 226.019,12 3º parcela – 227.180,06 4º parcela – 227.180,06 5º parcela – 283.766,77 6º parcela – 226.160,06 7º parcela – 226.160,06 8º parcela – 226.160,06 9º parcela – 226.160,06 10º parcela – 291.297,03	2.393.187,16
<b>002</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Serviços elétricos e/ ou eletrônicos, informática, vigilância eletrônica e higienização, dedetização e desratização e desinfecção,</li></ul>	1º parcela – 23.125,23 2º parcela – 4.275,23 3º parcela – 2.775,23 4º parcela – 2.775,23	49.602,30



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

	9º parcela - 3.500,00 10º parcela – 3.500,00	
<b>005</b> • Gás	1º parcela – 3.400,00 2º parcela – 680,00 3º parcela – 1.020,00 4º parcela – 1.020,00 5º parcela – 3.400,00 6º parcela – 2.040,00 7º parcela – 2.040,00 8º parcela – 2.040,00 9º parcela – 2.040,00 10º parcela – 2.040,00	19.720,00
<b>TOTAL</b>	1º parcela – 279.305,95 2º parcela – 241.032,35 3º parcela – 241.033,29 4º parcela – 241.033,29 5º parcela – 300.000,00 6º parcela – 241.033,29 7º parcela – 241.033,29 8º parcela – 241.033,29 9º parcela – 241.033,29 10º parcela – 299.612,26	<b>2.566.150,30</b>

Maria Francisca das Neves Colonetti



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

<p>desinsetização e imunização, pulverização e congêneres.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Vale transporte, Limpeza de fossas e caixa de gordura, serviços contábeis, cópias e encadernações.</li><li>• Restauração de parque (Brinquedos)</li><li>• Serviços de terceiros, tais como: manutenção e/ou instalação de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos.</li><li>• Aquisição de materiais e/ou peças para utilização em manutenção e/ou reparos de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos.</li></ul>	<p>5º parcela – 2.775,23</p> <p>6º parcela – 2.775,23</p> <p>7º parcela – 2.775,23</p> <p>8º parcela – 2.775,23</p> <p>9º parcela – 2.775,23</p> <p>10º parcela – 2.775,23</p>	
<p><b>003</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conta de Água e tratamento de esgoto, energia elétrica, telefone e internet.</li><li>• Despesas bancárias</li></ul>	<p>1º parcela – 5.786,33</p> <p>2º parcela – 6.558,00</p> <p>3º parcela - 6.558,00</p> <p>4º parcela - 6.558,00</p> <p>5º parcela – 6.558,00</p> <p>6º parcela - 6.558,00</p> <p>7º parcela - 6.558,00</p> <p>8º parcela - 6.558,00</p> <p>9º parcela - 6.558,00</p>	<p>58.250,33</p>
<p><b>004</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Material de Higiene de limpeza, consumo, de expediente e tinta para impressoras.</li><li>• Material didático, pedagógico e brinquedos pedagógicos.</li><li>• Brinquedos educativos para parque infantil.</li></ul>	<p>1º parcela – 13.890,51</p> <p>2º parcela – 3.500,00</p> <p>3º parcela – 3.500,00</p> <p>4º parcela - 3.500,00</p> <p>5º parcela – 3.500,00</p> <p>6º parcela - 3.500,00</p> <p>7º parcela - 3.500,00</p> <p>8º parcela - 3.500,00</p>	<p>45.390,51</p>



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

Maria Francisca das Neves Colonetti  
Presidente da APROET



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

**13 - ANEXO III**

Tubarão, 17 de março de 2021.

À Comissão de Seleção referente ao TERMO DE FOMENTO / FUNDEB

Senhor Diretor/Presidente: Mauricio da Silva

Em atendimento ao disposto no TERMO DE FOMENTO / FUNDEB em epígrafe, eu Maria Francesa Das Neves Colonetti, portadora da Carteira de Identidade n.º 133.604 expedida por SSPSC em 29/09/2015, sou responsável por nossa organização neste Termo de Fomento, com poderes plenos, conforme consta em nosso Estatuto, para prestar esclarecimentos, assinar atas, proposta, declarações, plano de trabalho e demais documentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, apresentar documentos e praticar todos os atos necessários à participação de nossa organização neste Termo de Fomento.

---

Maria Francesa Das Neves Colonetti

Presidente da APROET





APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

## 14 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

LEI 13.019/2014

### ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE APROET

#### CAPÍTULO I

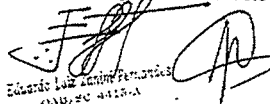
#### DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO, REGIME JURÍDICO, OBJETIVOS E FONTES DOS RECURSOS

Art. 1º - A Associação de Promoção e Educação Tubaronense – APROET, CNPJ nº. 83.467.266-0001-76, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação, com prazo de duração indeterminado, sita na Rua Altamiro Guimarães, Nº 279, Residencial Ouro Branco, Loja 03, Bairro Centro, CEP 88.701-300, Tubarão/SC, sucessora da Assistência e Cultura à Infância Tubaronense – ACIT, fundada aos 15 de agosto de 1955, registrada no Livro 2, Folhas 55, nº 65 do Cartório Civil, Títulos e Documentos da Comarca de Tubarão/SC, e reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicada.

Art. 2º - A Associação de Promoção e Educação Tubaronense – APROET, tem como objetivos/finalidades:

- I – Promover a educação infantil e educação básica às crianças e jovens, a fim de inseri-los em sociedade, criando Centros de Educação Infantil, Creches, Jardins de Infância, Cursos e Oficinas de Trabalho, Ensino Fundamental do 1º. ao 9º ano e Ensino Médio, sem qualquer discriminação de raça, cor, sexo, credo ou situação socioeconômica e política;
- II – Oferecer oportunidades, meios e condições para a Educação Infantil, Fundamental e Ensino Médio, habilitação profissional, recreação, arte, esporte, cultura e ascensão social;
- III – Incentivar a educação humanista, democrática, moral e cívica;
- IV – Promover e desenvolver ações de preservação da natureza, do meio ambiente e ecológico;
- V – Oferecer atendimento preferencial de educação, bem como de assistência e promoção social para crianças, jovens e idosos;
- VI – Oportunizar a assistência social de apoio à inserção social com ações de proteção à infância, adolescência e à velhice, mediante a oferta de cursos, palestras, encontros, promoções recreativas e culturais e grupos associativos;
- VII – Valorizar a pessoa da terceira idade, inserindo-a na sociedade, através da criação de Clubes de mães, Grupos de Idosos, Atividades Culturais, Cursos e Oficinas de Trabalho, sem qualquer discriminação de raça, cor, sexo, credo ou situação socioeconômica e política;

Art. 3º - Constituem-se receitas da APROET o apoio financeiro concedido pela União, Estado e Município; os convênios, termos de fomento, parcerias e colaboração, subvenções, doações de associações e associados, dos Poderes Públicos e particulares; as campanhas promocionais, festas, aluguéis de imóveis e juros de títulos de depósitos.

  
Eduardo Luiz de Almeida Fernandes  
040,20 4415-A



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

OF Nº. 01/2021

Tubarão, 17 de março de 2021.

Ao

Ilmo. Senhor

Maurício da Silva

Diretor – Presidente da Fundação Municipal de Educação

Município de Tubarão

Senhor Diretor – Presidente

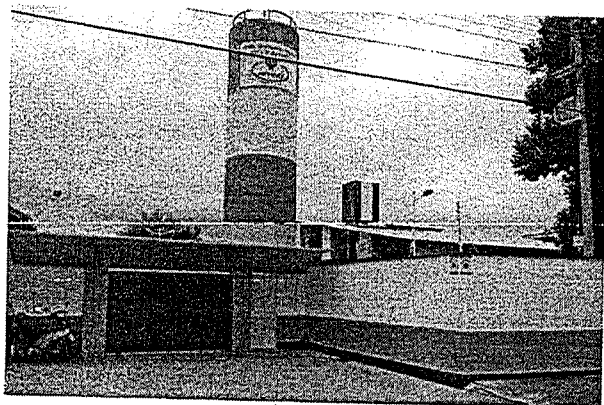
Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, Termo de Fomento FUNDEB para o atendimento na Educação Infantil, a ser celebrado entre a Fundação Municipal de Educação de Tubarão e a Associação de Promoção e Educação Tubaronense – APROET, para o ano de 2021, no valor de R\$ 2.566.150,30 (dois milhões quinhentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos) de acordo o número constante no censo escolar de 2020, enviado ao MEC e válido para o ano de 2021( comprovante em anexo)

A Associação de Promoção e Educação Tubaronense - APROET, é uma entidade sem fins lucrativos, constituída sob a forma de sociedade civil de direito privado, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, fundada aos 15 de agosto de 1955, pelo Padre Raimundo Ghizoni, registrada no Livro 2, Folhas 55, N. ° 65 e Novos Estatutos Registrados sob N. ° 009086 Fls. 030, Livro A-056 em 07.11.2019, no Cartório Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e tutelas das pessoas, Rodrigo Cesar Melo, Tubarão/SC. A principal finalidade da entidade consiste em promover a educação infantil e educação básica às crianças e jovens, a fim de inseri-los em sociedade, criando Centros de Educação Infantil, Creches, Jardins de Infância, Cursos e Oficinas de Trabalho, Ensino Fundamental do 1º. ao 9º ano e Ensino Médio, sem qualquer discriminação de raça, cor, sexo, credo ou situação socioeconômica e política.

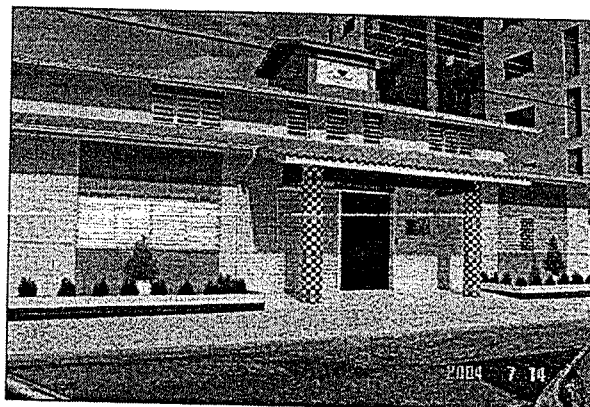


APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

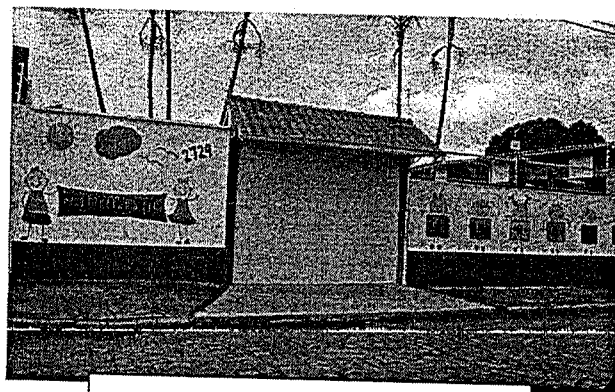
## TERMO DE FOMENTO FUNDEB PARA 2021



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
SANTO AFONSO - APROET



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
SANTA TEREZA - APROET



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
PIO XII – APROET



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

Preparando deste modo os pequenos cidadãos para o convívio familiar e social, através de atividades que estimulem o seu pleno desenvolvimento como pessoas humanas.

A Associação de Promoção e Educação Tubaronense, atende atualmente 502 crianças (conforme registro no censo escolar), destas 238 crianças em regime de Creche Integral, 12 crianças em creche parcial, 215 crianças na pré-escola integral e 37 crianças na pré-escola parcial, através de projetos pedagógicos desenvolvidos de acordo com cada faixa etária das crianças atendidas. Bem como, alimentação, educação e cuidado de forma integral e segura.

A Aproet possui estruturas amplas e adequadas a cada faixa etária ao atendimento das crianças matriculadas em seus Centros de Educação Infantil, com idade de 1 aos 6 anos, possui profissionais aptos a realizar os projetos de Educação Infantil, planejados e elaborados em atenção às suas necessidades físicas e psicológicas, atende com todos os protocolos de segurança para evitar a disseminação do CORONAVIRUS. No período de fevereiro a dezembro do ano de 2021, o tempo em que a criança permanecera nos Centros de Educação Infantil da APROET, será primordial para o desenvolvimento e construção de sua personalidade, agregando valores e conhecimentos onde se trabalha simultaneamente o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo. São as relações, experiências, refeições, atividades didáticas e lúdicas que contribuem para o seu desenvolvimento. Construir uma relação com profissionais em que confiem; num ambiente seguro saudável e adequado ao desenvolvimento da criança criando oportunidades para interagirem com outras crianças, liberdade para explorarem o meio, utilizando todos os sentidos. A Educação Infantil tem sua relevância no constante cuidado e educação, promovendo experiências na vida da criança, desenvolvendo e facilitando a sua aprendizagem, ajudando na construção de cidadãos melhores para a sociedade futura.

Atenciosamente,

Maria Francisca Das Neves Colonetti

Presidente da APROET



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

### PLANO DE TRABALHO 2021

1. DADOS CADASTRAIS:	
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Promoção e Educação Tubaronense	CNPJ: 83.467.266/0001-76
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos
	<input type="checkbox"/> Cooperativa
	<input type="checkbox"/> Religiosa
2. COMPROVAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS	
<p><b>2.1. CLÁUSULA DO ESTATUTO</b> que comprova que não há distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades:</p> <p><b>Artigo 35º do Estatuto da Entidade:</b> A associação não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título à Diretoria, aos associados beneméritos, benfeitores, contribuintes espontâneos ou equivalentes, para atender às normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (estatuto em anexo).</p> <p><b>2.2. CLÁUSULA DO ESTATUTO</b> que comprova que há a aplicação integral dos recursos na consecução do respectivo objeto social de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva:</p> <p><b>Artigo 34º do Estatuto da Entidade:</b> Os recursos financeiros da Associação, sejam eles gerados no Brasil ou oriundos de doações de entidades internacionais governamentais e não governamentais, serão utilizados, única e exclusivamente, em atividades de apoio à educação da criança, do adolescente e amparo social ao idoso no Brasil (estatuto em anexo).</p> <p><b>2.3. CLÁUSULA DO ESTATUTO</b> que comprova que possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social:</p> <p><b>Artigo 2º do Estatuto da Entidade:</b> A Associação de Promoção e Educação Tubaronense – APROET, tem como objetivos/finalidades:</p> <p>I – Promover a Educação Infantil e Educação Básica as crianças e jovens, inserindo-os na sociedade,</p>	



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

criando Centros de Educação Infantil, Creches, Jardins de Infância, Cursos e Oficinas de Trabalho, Ensino Fundamental do 1º. ao 9º ano e Ensino Médio, sem qualquer discriminação de raça, cor, sexo, credo ou situação socioeconômica e política;

II – Oferecer oportunidades, meios e condições para a educação de base (Educação Infantil), fundamental e Ensino Médio, habilitação profissional, recreação, arte, esporte, cultura e ascensão social;

III – Incentivar a educação humanista, democrática, moral e cívica;

IV – Promover e desenvolver ações de preservação da natureza, do meio ambiente e ecológico;

V – Oferecer atendimento preferencial de Educação, bem como de assistência e promoção social (crianças, Jovens e Idosos);

VI – Oportunizar a assistência social de apoio à inserção social com ações de proteção à infância, adolescência e à velhice, mediante a oferta de cursos, palestras, encontros, promoções recreativas e culturais também grupos associativos;

VII – Valorizar a pessoa da Terceira Idade, inserindo-as na Sociedade, através da criação de Clubes de mães, Grupos de Idosos, Atividades Culturais, Cursos e Oficinas de Trabalho, sem qualquer discriminação de raça, cor, sexo, credo ou situação socioeconômica e política (estatuto em anexo).

**2.4. CLÁUSULA DO ESTATUTO** que comprova que em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta:

**Artigo 32º, Parágrafo único do Estatuto da Entidade:** No caso de extinção ou dissolução da APROET, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária e depois de saldados todos os débitos e respeitadas as doações particulares condicionadas, o patrimônio remanescente será transferido para Instituições congêneres, sem fins lucrativos e, devidamente, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (estatuto em anexo)



APROET - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

3. CNPJ com a informação expressa (código) de que se trata de entidade sem fins lucrativos:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.467.266/0001-76 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 20/09/1977			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APROET			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.11-2-00 - Educação infantil - creche			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.20-1-00 - Ensino médio 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ALTAMIRO GUIMARAES		NÚMERO 279	COMPLEMENTO RES. OURO BRANCO LOJA 3
CEP 88.701-300	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUBARAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ORPROCON.COM.BR		TELEFONE (48) 3622-3482	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

4. BALANÇO PATRIMONIAL



APROET - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

Balço patrimonial consolidado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Empresa: 190 - ASSOCIACAO DE PROMOCAO E EDUCACAO TUBARONENSE

Página: 1

TUBARAO/SC - CNPJ:83.467.266/0001-76

Nome	Saldo atual
<b>ATIVO</b>	
ATIVO CIRCULANTE	5.465.460,43
DISPONIBILIDADES	25.896,13
CAIXA GERAL	217,74
Caixa Matríz	127,83
	127,83
DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NO PAÍS	
Bancos Conta Movimento Sem Restrições	89,91
	89,91
CRÉDITOS	
ADIANTAMENTOS	25.678,39
Adiantamento Férias	25.678,39
	25.678,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	5.439.564,30
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	5.439.564,30
Edifícios	5.836.149,06
Hardware	509.248,39
Instalações Telefônicas	29.865,01
Maquinas e Equipamentos	1.924,00
Móveis e Utensílios	59.512,10
Terrenos	185.599,56
Edifícios Ajuste Av	3.500.000,00
	1.550.000,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	
(-) Hardware	(396.584,76)
(-) Instalações Telefônicas	(29.865,00)
(-) Maquinas e Equipamentos	(769,80)
(-) Móveis e Utensílios	(13.716,57)
(-) Edifícios	(72.175,47)
(-) Edifícios Reavaliados	(69.257,76)
	(210.800,16)

CARLOS ROBERTO  
ROBERTO  
TRUA:440034  
47972

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
ROBERTO  
TRUA:44003447972  
Dados: 2021.03.10  
102656-0300

CARLOS ROBERTO TRUA  
Contabilista  
CPF: 440.034.479-72  
CRC: 1SC-011690/O-6

MARIA FRANCESCA DAS NEVES COLONETTI  
Presidente  
CPF: 167.392.219-87





APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

Balço patrimonial consolidado de 01/01/2020 a 31/12/2020  
Empresa: 190 - ASSOCIACAO DE PROMOCAO E EDUCACAO TUBARONENSE

Página: 2  
TUBARAO/SC - CNPJ:83.467.266/0001-76

Nome	Saldo atual
<b>PASSIVO</b>	<b>5.465.460,43</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>110.368,60</b>
<b>OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE</b>	<b>110.368,60</b>
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	61.568,74
INSS a Recolher	16.170,54
Demais Encargos a Recolher	1.881,77
IRRFonte s/Salários	43.473,75
Rescisões a pagar	42,68
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE</b>	<b>5.907,03</b>
ISS Retido a Recolher	5.907,03
<b>PROVISÕES - CIRCULANTE</b>	<b>42.892,83</b>
Provisões de Natureza Trabalhista - Férias	42.892,83
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>485.677,61</b>
<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>485.677,61</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO</b>	<b>485.677,61</b>
Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	485.677,61
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL</b>	<b>4.869.414,22</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>(22.485,66)</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO DE RESIDENTE NO PAÍS</b>	<b>(22.485,66)</b>
Fundo Patrimonial Social Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	(22.485,66)
<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>4.891.899,88</b>
<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (Lei 11.638/2007)</b>	<b>4.891.899,88</b>
Ajuste de Avaliacao Patrimonial	4.891.899,88

CARLOS ROBERTO TRUA  
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO TRUA:44003447972  
Dados: 2021.03.10 10:07:10 -03'02'

CARLOS ROBERTO TRUA  
Contabilista  
CPF: 440.034.479-72  
CRC: 1SC-01189D/O-6

MARIA FRANCESA DAS NEVES COLONETTI  
Presidente  
CPF: 167.392.219-87



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado de 01/01/2020 a 31/12/2020		Página: 3
Empresa: 190 - ASSOCIACAO DE PROMOCAO E EDUCACAO TUBARONENSE		TUBARAO/SC - CNPJ:83.467.266/0001-76
Nome		Período atual
Receita Bruta		3.145.647,17
Receita de Doações		3.145.647,17
(=)RECEITA LÍQUIDA		3.145.647,17
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		3.145.647,17
(-)DESPESAS OPERACIONAIS		(3.219.943,33)
Despesas trabalhistas		(2.872.315,31)
Despesas tributárias		(1,03)
Despesas gerais Administrativas		(347.626,99)
(=)RESULTADO ANTES DAS RECEITAS(DESPI)FINANCEIRAS		(74.296,16)
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS		(4.334,62)
(+)Receitas financeiras		1,33
(-)Despesas financeiras		(4.335,95)
(=)RESULTADO ANTES DO IR E DA CS		(78.630,78)
Superávit (Déficit) do Período		(78.630,78)

_____ CARLOS ROBERTO TRUA Contabilista CPF: 440.034.479-72 CRC: 1SC-01 1690/O-6	_____ MÁRIA FRANCESA DAS NEVES COLONETTI Presidente CPF: 167.392.219-87
---	--

ENDEREÇO: Rua Altamiro Guimarães, 279 - sala 3

BAIRRO: Centro	CIDADE: Tubarão	U.F. SC	CEP: 88701-300
E-MAIL <a href="mailto:aproet55@hotmail.com">aproet55@hotmail.com</a>		TELEFOE: (48) 36223482 e (48) 30524146	

<b>CONTABANCÁRIA ESPECÍFICA:</b>		
C/C 29.066-1	BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0201-1
NOME DO RESPONSÁVEL: Maria Francisca das Neves Colonetti		CPF: 167.392.219-87
PERÍODO DE MANDATO: 23 /03/2018 até 22/03/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPSC RG nº: 133.604-5	CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Conselheiro Mafra, nº. 233, Edifício Mont Blanc, apto 501		CEP: 88701410



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

5 - PROPOSTA DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO		
NOME DO PROJETO: Educação e Promoção de Pequenos Cidadãos para o futuro.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO MAR. 2021	TÉRMINO Dez. 2021
PÚBLICO ALVO: Crianças de 1 até 6 anos de idade		
OBJETO DE PARCERIA: A proposta da organização é garantir a todas as crianças matriculadas o direito à educação. Oferecer estrutura física de boa qualidade, adequado às crianças com profissionais qualificados, assegurando o sucesso dos projetos pedagógicos desenvolvidos. Promover educação de qualidade em regime de Creche e Pré-escola integral e/ou parcial, dando assistência às crianças matriculadas nos Centros de Educação Infantil Santa Tereza, Santo Afonso e Pio XII.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA Atualmente existe uma grande demanda a procura de vagas na educação infantil. Muitas famílias tubaronenses precisam de um lugar seguro, confiável e que substitua e/ou complemente as relações afetivas mantidas no seio familiar. Entretanto, há uma oferta limitada de vagas em Centros de Educação Infantis voltados especialmente a atender as necessidades das crianças e suas famílias, o que gera uma deficiência na promoção educacional da cidade. Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) relativos ao ano de 2016, o município de Tubarão possuía uma população de 103.674 habitantes e a estimativa para 2020 é que atinja a marca de 106.422 habitantes. Dentre esse número, 11.304 corresponde à quantidade de crianças entre 0 a 9 anos – sendo nosso público alvo pertencente a esse índice. Conforme pesquisa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), apenas 5.450 estão matriculadas para creche e pré-escola, isso mostra um elevado número de crianças fora da escola e que poderiam ser atendidas nos centros de educação infantis proporcionando segurança e liberando seus pais desenvolverem atividades profissionais fora de casa. Para trabalharem, apesar da alta taxa de crianças fora da escola, referente à faixa etária de 0 a 9 anos, em 2018, conforme pesquisa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), somente 5.450 matrículas para creche e pré-escola foram efetuadas. Ao final do projeto, espera-se que a entidade contribua com o aumento do número de matrículas relativas à educação infantil no âmbito educacional de Tubarão, cooperando com a concretização		



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

das demandas existentes hoje na cidade. Atualmente, a APROET atende 499 crianças de 1 aos 6 anos de idade. Nosso objetivo ao inserir esse público no ambiente escolar é priorizar o desenvolvimento infantil tanto pessoal quanto educacional, de modo que os alicerces do conhecimento e da personalidade sejam construídos. Dessa forma, portanto, a realidade será transformada e haverá um retorno duplo, já que as crianças atendidas serão os futuros cidadãos integrantes da cidade.

Com o cumprimento de 100% da meta a ser alcançada, pretende-se minimizar o déficit de crianças fora do ambiente escolar (Creche e/ou Pré-escola) no município de Tubarão.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A criança constrói suas primeiras relações sociais na educação infantil, ou seja, a qualidade do relacionamento que estabelecem é fundamental para seu desenvolvimento. Sendo assim, seus primeiros contatos externos ao ambiente familiar precisam ser adequados para desenvolver habilidades globais, promovendo uma transformação interna positiva na criança, família e sociedade. Para que essas mudanças sejam incorporadas de maneira natural, é importante que a escola realize projetos de adaptação e construção da identidade e autonomia da criança. A APROET vem cumprindo esse papel fundamental na sociedade em que está inserida, buscando meios de ampliar a atenção e assistência a seu público. Promover a educação de crianças entre 1 a 6 anos de idade, nos três Centros de Educação Infantil da APROET: CEI Santo Afonso, Pio XII e Santa Tereza, tem sido a meta base da associação que, por meios adequados, incentiva o progresso físico, recreativo, cognitivo, psíquico, social, democrático, moral e cívico da criança. Assim, a criança descobre suas potencialidades, habilidades e atitudes, estando apta a pensar, agir e interagir de acordo com o meio em que vive, o que fundamentará seu caráter e suas ações individuais e coletivas, além da maneira em que lida com os desafios sociais.

#### 6 - METODOLOGIA:

##### 6.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Constante planejamento e capacitação junto ao corpo técnico pedagógico, possibilitando melhor aplicação dos projetos pedagógicos, culturais e eventos artísticos.



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES	DURAÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Atender 500 crianças em regime de Creche ou Pré-escola integral e/ou parcial, promovendo o desenvolvimento infantil.	10 meses.	Contemplar o atendimento as crianças matriculadas nos três Centros de Educação Infantil da APROET, em regime de Creche e ou/ Pré Escola Integral e ou parcial, na faixa etária de 1 a 6 anos de idade.  Atualmente 30% das vagas, são disponibilizadas para a Secretaria Municipal de Educação de Tubarão.	Avaliar periodicamente os relatórios de frequência.  Contratação de profissionais qualificados e em número suficiente para o atendimento.  Acompanhamento do desenvolvimento infantil semestral.  Pesquisa de satisfação com pais e/ou responsáveis.	Março de 2021.	Dezembro de 2021.

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA**

RECEITA	TOTAL R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	1.378.326,51	328.706,40 (1º mês)	1.378.326,51
		328.706,40 (2º mês)	
		49.400,45 (3º mês)	
		87.674,05 (4º mês)	
		87.673,11 (5º mês)	
		87.673,11 (6º mês)	
		28.706,40 (7º mês)	
		87.673,11 (8º mês)	
		87.673,11 (9º mês)	
		87.673,11 (10º mês)	
		87.673,11 (11º mês)	
		29.094,14 (12º mês)	



**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**  
**TELEFONE: (48) 3622-3482**  
**CNPJ 83.467.266/0001-76**

CONCEDENTE	2.566.150,30	279.305,95 (1º mês)	2.566.150,30
		241.032,35 (2º mês)	
		241.033,29 (3º mês)	
		241.033,29 (4º mês)	
		300.000,00 (5º mês)	
		241.033,29 (6º mês)	
		241.033,29 (7º mês)	
		241.033,29 (8º mês)	
		241.033,29 (9º mês)	
		299.612,27 (10º mês)	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.944.476,81</b>		<b>3.944.476,81</b>

DESPESA	TOTAL R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	1.378.326,51	328.706,40 (1º mês)	1.378.326,51
		328.706,40 (2º mês)	
		49.400,45 (3º mês)	
		87.674,05 (4º mês)	
		87.673,11 (5º mês)	
		87.673,11 (6º mês)	
		28.706,40 (7º mês)	
		87.673,11 (8º mês)	
		87.673,11 (9º mês)	
		87.673,11 (10º mês)	
		87.673,11 (11º mês)	
		29.094,14 (12º mês)	
CONCEDENTE	2.566.150,30	279.305,95 (1º mês)	2.566.150,30
		241.032,35 (2º mês)	
		241.033,29 (3º mês)	
		241.033,29 (4º mês)	
		300.000,00 (5º mês)	
		241.033,29 (6º mês)	
		241.033,29 (7º mês)	

*edp*



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

		241.033,29 (8º mês)	
		241.033,29 (9º mês)	
		299.612,27 (10º mês)	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.944.476,81</b>		<b>3.944.476,81</b>



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)						
8.1 – CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Atender 500 crianças em regime de Creche e Pré-escola integral e/ou parcial, promovendo o desenvolvimento infantil.	279.305,95	241.032,35	241.033,29	241.033,29	300.000,00	241.033,29
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS		
Atender aproximadamente 500 crianças em regime de Creche e Pré-escola integral e/ou parcial.	241.033,29	241.033,29	241.033,29	299.612,27		





APROET - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA R\$)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Atender aproximadamente 500 crianças em regime de Creche ou Pré-escola integral e/ou parcial.	328.706,40	328.706,40	49.400,45	87.674,05	87.673,11	87.673,11
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Atender aproximadamente 500 crianças em regime de Creche ou Pré-escola integral e/ou parcial.	28.706,40	87.673,11	87.673,11	87.673,11	87.673,11	29.094,14



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDEB		
Especificação	Valor Mensal R\$ do Concedente	Valor Anual R\$ do Concedente
<b>001</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Folha de pagamento (folha de pagamento, férias, 13º salário e rescisões contratuais)</li><li>Guia de Recolhimento de INSS, IRR Fonte, FGTS, GRRF, contribuição sindical e demais encargos Sociais.</li></ul>	1º parcela - 224.068,60 2º parcela – 226.936,00 3º parcela – 226.936,93 4º parcela - 226.936,94 5º parcela – 280.903,65 6º parcela – 225.916,94 7º parcela - 225.916,94 8º parcela - 225.916,94 9º parcela - 225.916,94 10º parcela – 283.515,92	2.379.523,80
<b>002</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Prestação de serviços de terceiros (pintura, hidráulica, carpintaria, pedreiro, elétricos, informática, vigilância eletrônica e higienização de caixa d'água e ar-condicionado, controle</li></ul>	1º parcela – 31.268,35 2º parcela – 4.038,35 3º parcela - 4.038,35 4º parcela - 4.038,35	72.573,50



**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

de pragas, jardinagem, vale transporte, serviços contábeis, cópias e encadernações)	5º parcela – 8.018,35 6º parcela - 4.038,35 7º parcela - 4.038,35 8º parcela - 4.038,35 9º parcela - 4.038,35 10º parcela – 5.018,35	
<b>003</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conta de Água e tratamento de esgoto, energia elétrica, telefone e internet.</li><li>• Despesas bancárias</li></ul>	1º parcela – 5.249,00 2º parcela – 6.558,00 3º parcela - 6.558,00 4º parcela - 6.558,00 5º parcela – 6.558,00 6º parcela - 6.558,00 7º parcela - 6.558,00 8º parcela - 6.558,00 9º parcela - 6.558,00	57.713,00



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE

TELEFONE: (48) 3622-3482

CNPJ 83.467.266/0001-76

<p><b>004</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Material de Higiene de limpeza, consumo, de expediente e tinta para impressoras.</li><li>• Material didático, pedagógico e brinquedos pedagógicos.</li><li>• Brinquedos educativos para parque infantil.</li></ul>	<p>1º parcela – 6.700,00 2º parcela – 2.000,00 3º parcela - 2.000,00 4º parcela - 2.000,00 5º parcela – 2.000,00 6º parcela - 2.000,00 7º parcela - 2.000,00 8º parcela - 2.000,00 9º parcela - 2.000,00 10º parcela – 2.000,00</p>	<p>24.700,00</p>
--	---	------------------



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE

TELEFONE: (48) 3622-3482

CNPJ 83.467.266/0001-76

<p><b>005</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Gás</li></ul>	<p>1º parcela – 1.020,00 5º parcela – 1.020,00 6º parcela – 1.020,00 7º parcela - 1.020,00 8º parcela - 1.020,00 9º parcela - 1.020,00 10º parcela – 1.020,00</p>	<p>7.140,00</p>
<p><b>006</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li> Materiais para reparos e manutenção: de móveis (cadeiras, mesas, bancos, armários, berços, prateleiras), colchões, utensílios elétricos, eletrodomésticos, eletricidade, telecomunicações, eletrônicos, hidráulicos, janelas, muros, paredes, pisos, telhados e armações, pinturas, informática e parques infantil.</li></ul>	<p>1º parcela – 11.000,00 2º parcela – 1.500,00 3º parcela - 1.500,00 4º parcela - 1.500,00 5º parcela – 1.500,00 6º parcela - 1.500,00 7º parcela - 1.500,00 8º parcela - 1.500,00 9º parcela - 1.500,00</p>	<p>24.500,00</p>



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE

TELEFONE: (48) 3622-3482

CNPJ 83.467.266/0001-76

	10º parcela – 1.500,00	
<b>TOTAL</b>	1º parcela – 279.305,95 2º parcela – 241.032,35 3º parcela – 241.033,28 4º parcela – 241.033,29 5º parcela – 300.000,00 6º parcela – 241.033,29 7º parcela – 241.033,29 8º parcela – 241.033,29 9º parcela – 241.033,29 10º parcela – 299.612,27	<b>2.566.150,30</b>



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

9.1 – RECURSOS HUMANOS							
Cargo	Quantidade	Funcionário da OAS	Jornada de trabalho dedicada ao projeto (Em horas semanais)	Remuneração	Encargo FGTS	Natureza da contratação	
Coordenador Geral	1	SIM	44	117.600,00	9.408,00	CLT	
Diretoras	5	SIM	44	350.240,00	28.019,20	CLT	
Supervisora de Ensino	1	SIM	44	96.366,67	7.709,33	CLT	
Supervisor Administrativo	1	SIM	44	129.249,33	10.339,95	CLT	
Secretária	3	SIM	44	132.252,00	10.580,16	CLT	
Professoras	17	SIM	20	377.218,67	30.177,49	CLT	
Professoras	21	SIM	40	955.780,00	76.462,40	CLT	
Auxiliares de Classe	21	SIM	30	300.706,53	24.056,52	CLT	
Auxiliares de Classe	01	SIM	40	19.219,80	1.537,58	CLT	
Auxiliares de Classe	08	SIM	45	170.231,53	13.618,52	CLT	
Merendeiras	06	SIM	44	160.344,80	12.827,58	CLT	
Aux. De Limpeza	10	SIM	44	249.797,29	19.983,78	CLT	



APROET - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE

TELEFONE: (48) 3622-3482

CNPJ 83.467.266/0001-76

Trabalhador da manutenção de edificações	01	SIM	44	29.718,93	2.377,51	CLT
Aprendizes (menores ou jovens)	03	SIM	20	23.420,80	468,42	CLT

**OBSERVAÇÃO 01:** A partir de março será necessária a contratação dos seguintes funcionários: 02 jovens aprendizes, 03 auxiliares de classe e 01 professoras.

**OBSERVAÇÃO 02:** Gastos com remuneração e encargos são previsões que podem, naturalmente, ser alterados de acordo com cada sindicato no ano vigente.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS ACIMA	
CARGO	ATRIBUIÇÕES
Coordenador Geral	Responder pelo resultado e gerenciar todas as áreas da organização. Estabelecer objetivos e metas a serem alcançados, motivando a ação conjunta da equipe. Organizar e acompanhar escalas de trabalho e os processos de contratação de todos os departamentos.
Diretoras	Planejam e avaliam atividades educacionais; coordenam atividades administrativas e pedagógicas; gerenciam recursos financeiros; participam do planejamento estratégico da instituição e interagem com a comunidade e com o setor público.
Supervisora de Ensino	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos,





APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE

TELEFONE: (48) 3622-3482

CNPJ 83.467.266/0001-76

	<p>acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.</p>
Supervisor Administrativo	<p>Supervisionam rotinas administrativas na empresa, chefiando diretamente as equipes do núcleo administrativo e dos centros de educação infantil. Coordenam serviços gerais de matotes, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc. Administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.</p>
Professoras	<p>Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam da higiene dos alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade.</p>
Auxiliares de Classe	<p>Ensinam e cuidam de alunos na faixa de zero a seis anos; orientam a construção do conhecimento. Preparam material pedagógico; organizam o trabalho. No desenvolvimento das atividades, mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas. Auxiliam a professora de educação infantil.</p>
Merendeiras	<p>Organizam e supervisionam serviços de cozinha em Centros de Educação Infantil, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos. Mantém higienizados os utensílios utilizados no preparo dos alimentos.</p>
Aux. De Limpeza	<p>Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Lavam e conservam pisos e paredes, etc... Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente, de forma habitual e permanente.</p>



APROET - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE

TELEFONE: (48) 3622-3482

CNPJ 83.467.266/0001-76

Trabalhador da manutenção de edificações	Executa serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria, alvenaria, dentre outros, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos do Centro de Educação Infantil. Conserva vidros e fachadas, executa serviços de jardinagem, limpa recintos, acessórios, etc.
Secretária	Assessora a diretora escolar e auxilia nas atividades da coordenação no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações; elabora documentos, controla correspondência física e/ou eletrônica; organiza eventos; supervisiona equipes de trabalho; gere suprimentos; arquivar documentos físicos e/ou eletrônicos; auxilia nas tarefas administrativas e pedagógicas. Eventualmente, caso necessário e solicitado pela coordenação, pode substituir a diretora.
Auxiliar de Escritório	Encarregado do trabalho burocrático na empresa para a qual trabalha, o auxiliar organiza documentos, arquivar e documenta papéis.
Aprendizes (menores ou jovens)	Auxilia nos trabalhos administrativos nos Centros de Educação Infantil. Atendem telefone e interfere; organizam arquivos digitais e fichários; recepcionam e atendem o público; auxiliam no manuseio de material didático e administrativo (recortar, grampear e colar); digitam, escancelam e copiam documentos.

#### 9.2 - CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

São custos indiretos fundamentais para a execução do projeto e manutenção da organização:

- **Materiais de uso e consumo:** materiais de consumo, didáticos, pedagógicos, de expediente, higiene e limpeza, produtos alimentícios, gás para cozinha, materiais de EPIS e prevenção da disseminação da COVID – 19.
- **Despesas financeiras:** tarifas de transferência de salário, tarifas de manutenção de conta, tarifas de renovação de cadastro, tarifas de serviços de cobrança e outras.



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE

TELEFONE: (48) 3622-3482

CNPJ 83.467.266/0001-76

- **Serviço e manutenção:** serviços prestados por terceiros, serviço de dedetização, manutenção das instalações (hidráulicas, elétricas, pedreiro, carpintaria, marcenaria e pintura), serviço de vigilância e segurança, materiais para a manutenção das instalações, serviços de manutenção em máquinas e equipamentos e serviços contábeis.
- **Despesas gerais:** água e tratamento de esgoto, energia elétrica, telefone fixo, internet, correios, telégrafos, cartório, fotocópia, vale-transporte, entre outros.

#### 10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação de Promoção e Educação Tubaronense - APROET, declaro, para fins de comprovação junto ao município de Tubarão, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Tubarão, 17 de março de 2021

x   
Maria Francisca Das Neves Colonetti

Presidente da APROET



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

**11 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS PARECERES EM ANEXOS**

11.1 A- Parecer da Comissão de Seleção:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

11.2 – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

11.3 – Parecer do órgão técnico (Membro da Fundação dentro da Comissão de Seleção)

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

11.4 – Parecer Jurídico

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

## 12 - Anexo II

### Proposta de Trabalho

Tubarão, 17 de março de 2021.

À Comissão de seleção do TERMO DE FOMENTO - FUNDEB

Senhor (a) Presidente:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o município de Tubarão, de TERMO DE FOMENTO - FUNDEB, nos seguintes termos:

- a) Fomentar a promoção e a eficácia da educação infantil no município de Tubarão ao garantir um ambiente propício ao desenvolvimento físico, psíquico, intelecto e emocional das crianças atendidas além de incentivar a relação pacífica e dinâmica entre os membros escolares e familiares.
- b) Oportunizar a vivência em grupo garantindo as medidas de segurança para as crianças atendidas com o intuito de prepará-las ao convívio e à estrutura social.
- c) Formar cidadãos devidamente inseridos e com participação ativa na sociedade a fim de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e integrada.
- d) O calendário proposto envolve o atendimento de 500 crianças em período integral e/ou parcial nas turmas de Creche e/ou Pré-escola em 3 (três) Centro de Educação Infantil da APROET, além de envolver diretamente cerca de 87 profissionais e indiretamente mais de 1000 pessoas. Há, durante o ano, a elaboração de planejamentos pedagógicos trimestrais específicos à cada faixa etária que envolvem, entre outros aspectos, as datas comemorativas correspondentes a cada mês do ano.
- e) Cada CEI (Centro de Educação Infantil) da APROET exige uma demanda de despesas para a manutenção da sua ordem e funcionamento, tais como:
  - Folha de pagamento (folha de pagamento, férias, 13º salário e rescisões contratuais)
  - Guia de Recolhimento de INSS, IRR Fonte, FGTS, FGTS Rescisório, contribuição sindical e demais encargos Sociais. Prestação de serviços de terceiros (pintura, hidráulica, carpintaria, pedreiro, elétricos, informática, vigilância eletrônica e higienização de caixa d'água e ar-condicionado, controle de pragas, jardinagem, vale transporte, serviços contábeis e de cópias de documentos.



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

- Despesas bancárias.
  - Conta de água e saneamento, energia elétrica, telefone e internet.
  - Material de Higiene e limpeza, consumo, de expediente e tinta de impressora.
  - Material didático, pedagógico e brinquedos pedagógicos.
  - Brinquedos educativos para parque infantil.
  - Gás
  - Materiais para reparos e manutenção: de móveis (cadeiras, mesas, bancos, armários, berços, prateleiras) colchões, utensílios elétricos, eletrodomésticos, eletricidade, telecomunicações, eletrônicos, hidráulicos, janelas, muros, paredes, pisos, telhados e armações, pinturas e informática e parque infantil.
- f) Conforme necessidade mensal nos CEIs, será proposto determinado valor às questões apresentadas acima. O prazo será de 10 meses de acordo com o calendário de 2021 com execução e cumprimento das metas mensalmente a partir de março.
- g) Plano de aplicação de recurso para Educação Infantil

Especificação	Valor Mensal R\$ do Concedente	Valor Anual R\$ do Concedente
<b>001</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Folha de pagamento (folha de pagamento, férias, 13º salário e rescisões contratuais)</li><li>• Guia de Recolhimento de INSS, IRR Fonte, FGTS, GRRF, contribuição sindical e demais encargos Sociais.</li></ul>	1º parcela - 224.068,60 2º parcela – 226.936,00 3º parcela – 226.936,93 4º parcela - 226.936,94 5º parcela – 280.903,65 6º parcela – 225.916,94 7º parcela - 225.916,94 8º parcela - 225.916,94 9º parcela - 225.916,94 10º parcela – 283.515,92	2.379.523,80
<b>002</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prestação de serviços de terceiros (pintura, hidráulica, carpintaria, pedreiro, elétricos, informática, vigilância eletrônica e higienização de caixa d'água e ar-condicionado, controle de pragas, jardinagem, vale</li></ul>	1º parcela – 31.268,35 2º parcela – 4.038,35 3º parcela - 4.038,35 4º parcela - 4.038,35 5º parcela – 8.018,35	72.573,50



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

transporte, serviços contábeis, cópias e encadernações)	6º parcela - 4.038,35 7º parcela - 4.038,35 8º parcela - 4.038,35 9º parcela - 4.038,35 10º parcela - 5.018,35	
<b>003</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Conta de Água e tratamento de esgoto, energia elétrica, telefone e internet.</li><li>Despesas bancarias</li></ul>	1º parcela - 5.249,00 2º parcela - 6.558,00 3º parcela - 6.558,00 4º parcela - 6.558,00 5º parcela - 6.558,00 6º parcela - 6.558,00 7º parcela - 6.558,00 8º parcela - 6.558,00 9º parcela - 6.558,00	57.713,00
<b>004</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Material de Higiene de limpeza, consumo, de expediente e tinta para impressoras.</li><li>Material didático, pedagógico e brinquedos pedagógicos.</li><li>Brinquedos educativos para parque infantil.</li></ul>	1º parcela - 6.700,00 2º parcela - 2.000,00 3º parcela - 2.000,00 4º parcela - 2.000,00 5º parcela - 2.000,00 6º parcela - 2.000,00 7º parcela - 2.000,00 8º parcela - 2.000,00 9º parcela - 2.000,00 10º parcela - 2.000,00	24.700,00
<b>005</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Gás</li></ul>	1º parcela - 1.020,00 5º parcela - 1.020,00	





APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

	6º parcela – 1.020,00 7º parcela - 1.020,00 8º parcela - 1.020,00 9º parcela - 1.020,00 10º parcela – 1.020,00	7.140,00
<b>006</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Materiais para reparos e manutenção: de móveis (cadeiras, mesas, bancos, armários, berços, prateleiras), colchões, utensílios elétricos, eletrodomésticos, eletricidade, telecomunicações, eletrônicos, hidráulicos, janelas, muros, paredes, pisos, telhados e armações, pinturas, informática e parques infantil.</li></ul>	1º parcela – 11.000,00 2º parcela – 1.500,00 3º parcela - 1.500,00 4º parcela - 1.500,00 5º parcela – 1.500,00 6º parcela - 1.500,00 7º parcela - 1.500,00 8º parcela - 1.500,00 9º parcela - 1.500,00 10º parcela – 1.500,00	24.500,00
<b>TOTAL</b>	1º parcela – 279.305,95 2º parcela – 241.032,35 3º parcela – 241.033,28 4º parcela – 241.033,29 5º parcela – 300.000,00 6º parcela – 241.033,29 7º parcela – 241.033,29 8º parcela – 241.033,29 9º parcela – 241.033,29 10º parcela – 299.612,27	2.566.150,30



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

---

Maria Francisca das Neves Colonetti  
Presidente da APROET



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

13 - ANEXO III

Tubarão, 17 de março de 2021.

À Comissão de Seleção referente ao TERMO DE FOMENTO / FUNDEB

Senhor Diretor/Presidente: Mauricio da Silva

Em atendimento ao disposto no TERMO DE FOMENTO / FUNDEB em epígrafe, eu Maria Francisca Das Neves Colonetti, portadora da Carteira de Identidade n.º 133.604 expedida por SSPSC em 29/09/2015, sou responsável por nossa organização neste Termo de Fomento, com poderes plenos, conforme consta em nosso Estatuto, para prestar esclarecimentos, assinar atas, proposta, declarações, plano de trabalho e demais documentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, apresentar documentos e praticar todos os atos necessários à participação de nossa organização neste Termo de Fomento.

Maria Francisca Das Neves Colonetti

Presidente da APROET



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

## 14 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

LEI 13.019/2014

### ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE APROET

#### CAPÍTULO I

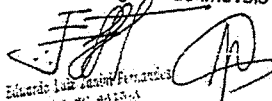
#### DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO, REGIME JURÍDICO, OBJETIVOS E FONTES DOS RECURSOS

Art. 1º - A Associação de Promoção e Educação Tubaronense – APROET, CNPJ nº. 83.467.266-0001-76, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação, com prazo de duração indeterminado, sita na Rua Altamiro Guimarães, Nº 279, Residencial Ouro Branco, Loja 03, Bairro Centro, CEP 88.701-300, Tubarão/SC, sucessora da Assistência e Cultura à Infância Tubaronense – ACIT, fundada aos 15 de agosto de 1955, registrada no Livro 2, Folhas 55, nº 65 do Cartório Civil, Títulos e Documentos da Comarca de Tubarão/SC, e reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicada.

Art. 2º - A Associação de Promoção e Educação Tubaronense – APROET, tem como objetivos/finalidades:

- I – Promover a educação infantil e educação básica às crianças e jovens, a fim de inseri-los em sociedade, criando Centros de Educação Infantil, Creches, Jardins de Infância, Cursos e Oficinas de Trabalho, Ensino Fundamental do 1º. ao 9º ano e Ensino Médio, sem qualquer discriminação de raça, cor, sexo, credo ou situação socioeconômica e política;
- II – Oferecer oportunidades, meios e condições para a Educação Infantil, Fundamental e Ensino Médio, habilitação profissional, recreação, arte, esporte, cultura e ascensão social;
- III – Incentivar a educação humanista, democrática, moral e cívica;
- IV – Promover e desenvolver ações de preservação da natureza, do meio ambiente e ecológico;
- V – Oferecer atendimento preferencial de educação, bem como de assistência e promoção social para crianças, jovens e idosos;
- VI – Oportunizar a assistência social de apoio à inserção social com ações de proteção à infância, adolescência e à velhice, mediante a oferta de cursos, palestras, encontros, promoções recreativas e culturais e grupos associativos;
- VII – Valorizar a pessoa da terceira idade, inserindo-a na sociedade, através da criação de Clubes de mães, Grupos de Idosos, Atividades Culturais, Cursos e Oficinas de Trabalho, sem qualquer discriminação de raça, cor, sexo, credo ou situação socioeconômica e política;

Art. 3º - Constituem-se receitas da APROET o apoio financeiro concedido pela União, Estado e Município; os convênios, termos de fomento, parcerias e colaboração, subvenções, doações de associações e associados, dos Poderes Públicos e particulares; as campanhas promocionais, festas, aluguéis de imóveis e juros de títulos de depósitos.

  
Eduardo Luiz Assis Fernandes  
CEO, SC 44150-0





10